DECRETO N.º 4069/2023

"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo edital de processo seletivo 01/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para mais um ano a validade do processo seletivo 001/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ouro Verde – SC, em 21 de novembro de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal